



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

**PORTARIA N.º 008/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. **RENE FERREIRA CAVALCANTI**, para ficar a disposição da Procuradoria Jurídica, desta Municipalidade.

Art. 2º - Atribuir a Função Gratificada FG-1.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

  
**ROMERO LEAL FERREIRA**

- Prefeito -